

ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	MARINALDA BAMPI
Responsável pela demanda:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Matrícula:	9438-2
E-mail institucional:	educacao@caibi.sc.gov.br

2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: A manutenção das câmeras de segurança e notebook nas escolas é essencial para garantir o pleno funcionamento do sistema de monitoramento, contribuindo para a segurança de alunos, professores, funcionários e do patrimônio escolar. Com o tempo, esses equipamentos podem sofrer desgastes naturais, falhas técnicas ou desconfigurações que comprometem a qualidade das imagens e a efetividade da vigilância. A manutenção preventiva e corretiva das câmeras permite: O correto funcionamento do sistema de segurança, prevenindo falhas que possam comprometer a proteção da escola. A identificação e correção de problemas como falhas na transmissão de imagens, câmeras fora de foco ou fora de posição. A garantia de um monitoramento contínuo e eficiente, auxiliando na prevenção de incidentes e no controle de acessos indevidos. O atendimento às normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes, reforçando o compromisso da instituição com a proteção da comunidade escolar. A importância de conserto do notebook está relacionada à sua funcionalidade e ao impacto que ele tem nas atividades diárias. Aqui estão algumas razões essenciais: O notebook é uma ferramenta essencial para trabalho, estudo, comunicação e monitoramento. Se ele estiver com defeito, pode comprometer tarefas importantes, como produção de documentos, acesso a sistemas, aulas online e pesquisas. Conserto do notebook geralmente é mais econômico do que comprar um novo. A substituição de peças específicas pode prolongar a vida útil do equipamento, evitando gastos desnecessários. Ao consertar um notebook reduzimos o descarte de lixo eletrônico, contribuindo para a preservação do meio ambiente e evitando a poluição causada pelo descarte inadequado de componentes eletrônicos. Um notebook com problemas pode ser lento ou apresentar falhas que prejudicam a produtividade. O conserto melhora seu desempenho, tornando-o mais ágil e eficiente.

Problemas técnicos podem levar à perda de arquivos importantes. Consertar o notebook a tempo ajuda a preservar documentos, fotos, projetos e informações essenciais.

Para muitas pessoas, o computador é a principal ferramenta de acesso à internet, educação e oportunidades. Manter notebook funcionando garante que mais pessoas possam utilizá-lo para aprender, trabalhar e se conectar com o mundo.

Dessa forma, a realização periódica da manutenção das câmeras de segurança e notebook é indispensável para a preservação da integridade do sistema de monitoramento, assegurando um ambiente escolar mais seguro e organizado.

2.2 - Descrição sucinta do objeto:

Objetos de aquisição: fonte notebook, câmera, serviço, conserto 2 fontes, conserto 2 microfones. Centro de Educação Infantil CEI ABC de educação do município de Caibi-SC.

2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado.

Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto a habilitação e qualificação do contratado, em análise observamos o preço apresentado pela empresa, estando eles compatíveis com os praticados no mercado. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa

supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha.

2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

1 un - fonte notebook - VALOR UN: R\$ 128,00 VALOR TOTAL: R\$ 128,00

1un - instalação câmera - VALOR UN: R\$ 196,00 VALOR TOTAL: R\$ 196,00

1 un - serviço instalação - VALOR UN: R\$ 80,00 VALOR TOTAL: R\$ 80,00

1 un - conserto 2 fontes notebook - VALOR UN: R\$ 120,00 VALOR TOTAL: R\$ 120,00

1 un - conserto 2 fontes microfone - VALOR UN: R\$ 80,00 VALOR TOTAL: R\$ 80,00

VALOR TOTAL:\$604,00

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

R\$: 604,00(seissentos e quatro reais)

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Após finalização do pedido: imediato.

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

alto

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

A razão da escolha se faz pela empresa ELETRÔNICA REALSOM cadastrado no CNPJ:05.033.230/0001-06 por prestar o serviço necessário para o monitoramento, das escolas

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Caibi/SC, 20 de março 2025

Marinalda Bampi-9438-2